



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

## EDITAL Nº 062/2019 – UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Coordenador de Tutoria para atuar nos cursos da modalidade à distância ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, e na Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de Coordenador de Tutoria será regida por este edital e executada pela UEPA.

1.2. Destina-se ao provimento de vagas existentes previstas no quadro de vagas do item 2.3, exclusivamente por docentes da UEPA, efetivos e substitutos previstos no Estatuto da UEPA.

1.3. Os Coordenadores de Tutoria selecionados atuarão no Núcleo de Educação à Distância – NECAD/UEPA, com carga horária de 20h., em atividades típicas do cargo referidas neste edital.

1.4. Os horários das atividades serão definidos de acordo com as necessidades específicas do NECAD/UEPA e poderão ser incluídos os sábados.

1.5. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do edital do processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Instituição.

1.6. Os candidatos aprovados e selecionados que vierem a assumir a função de Coordenador de Tutoria farão jus a bolsa mensal, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, **não estabelecendo novo vínculo funcional com a UEPA.**

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para Coordenador de Tutoria com a finalidade de coordenar e acompanhar os cursos ofertados pela Universidade do Estado do Pará em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

2.2. No caso de aumento de vagas ou vacância de vaga ocupada, poderão ser convocados os candidatos aprovados e não classificados, na estrita ordem de classificação.

2.3. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

FUNÇÃO	VAGAS
Coordenador de Tutoria	02

2.4. O número de vagas disponibilizadas para Coordenação de Tutoria está definido na Portaria CAPES nº 183/2016, Portaria nº 15/2017 e Instrução Normativa CAPES nº 02/2017, sendo estabelecido com base no quantitativo de tutores disponibilizados para a Instituição.



### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. **Perfil 1:** Professor com experiência de, no mínimo, três anos de magistério superior; ou

**Perfil 2:** Experiência de, no mínimo um ano de magistério superior e titulação em nível de mestrado.

3.2. Possuir experiência em tutoria e/ou docência e/ou gestão em EaD.

3.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sendo destas 16 horas semanais presenciais no NECAD à disposição da Coordenação geral da UAB, na cidade de Belém e as outras 4h serão de atividades à distância que podem ser desenvolvidas aos sábados atendendo demandas *online*, conforme solicitação dos Polos.

### 4. DA FUNÇÃO

4.1. Função: Coordenador de Tutoria.

4.2. Descrição das atividades:

4.2.1. Coordenar, acompanhar e avaliar os tutores dos cursos implantados em EaD da UEPA no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos;

4.2.2. Produzir relatório mensal acerca das atividades dos tutores e compartilhar com as coordenações de curso e coordenação geral UAB;

4.2.3. Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com as coordenações;

4.2.4. Manter atualizado o cadastro dos tutores por curso e informar até o quinto dia útil do mês, ao coordenador do curso e à Coordenação da UAB a relação mensal de tutores aptos e inaptos para o recebimento de bolsas.

4.2.5. Participar da capacitação de tutores.

4.2.6. Manter registro atualizado sobre as ausências, atividades, dificuldades e solicitações discentes, docentes e dos tutores.

4.2.7. Estar atento à interatividade dos docentes, discentes e tutores no ambiente virtual.

4.2.8. Acompanhar o desenvolvimento das avaliações, bem como o lançamento de notas no sistema acadêmico.

4.2.9. Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos cursos auxiliando os coordenadores de curso, do Sistema UAB, a desenvolver sistemas de avaliação e monitoramento quanto ao desempenho discente, docente e dos tutores.

4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

4.4. Período de atuação: 6 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, conforme disponibilidade orçamentária.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As solicitações de inscrições serão recebidas no período previsto no cronograma do item 13.

5.2. A solicitação de inscrição será gratuita e de acordo com os seguintes procedimentos:

5.2.1. Acessar e preencher as informações solicitadas no Formulário de Solicitação de Inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/ctutor19>.

5.2.2. Anexar ao Formulário de Solicitação de Inscrição, **em um único arquivo em PDF**, os seguintes documentos:

a) cópia do diploma de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado;

b) cópia da comprovação de titulação mínima em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pela MEC ou convalidado, de acordo com o perfil expresso no item 3.1 (Perfil II);



- c) comprovante de vínculo de docente da UEPA;
- d) documento comprobatório de experiência mínima em nível superior, de acordo com o perfil expresso no item 3.1..
- 5.2.3. Anexar ao Formulário de Solicitação de Inscrição, **em um único arquivo em PDF**, o currículo vitae com os documentos comprobatórios e o quadro de pontuação do currículo devidamente preenchido com base no Anexo I.
- 5.3. A solicitação de inscrição conforme descrito nos itens 5.1. e 5.2. e seus subitens será a única modalidade aceita para participação na seleção para Coordenador de Tutoria.
- 5.4. Ao solicitar sua inscrição o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).
- 5.5. O candidato que não anexar a documentação exigida no ato da solicitação de inscrição não terá sua solicitação de inscrição homologada.
- 5.6. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.
- 5.7. Não serão aceitos documentos que não permitam a conferência com o original no momento da **Terceira Etapa – Entrevista, na efetivação ou assinatura do contrato/bolsa**, ou quando solicitado.

## 6. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS

- 6.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial deverá enviar por e-mail pssuab@uepa.br, os recursos especiais necessários, conforme cronograma.
- 6.2. A solicitação dos atendimentos especiais poderá ser feita pelos candidatos classificados para as Etapas da Entrevista e para o Curso de Formação da Plataforma Moodle.
- 6.3. Para confirmar a solicitação de atendimento especial o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar via o e-mail pssuab@uepa.br, Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial.
- 6.4. O envio de laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 6.5. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo.
- 6.6. A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página do processo <http://www2.uepa.br/ctutor19>, no dia previsto no cronograma deste Edital.
- 6.7. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das Entrevistas e do Curso de Formação.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos Coordenadores de Tutoria será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pelo Núcleo de Educação à Distância da UEPA, realizada mediante quatro etapas, as quais servem à comprovação e habilitação para o desempenho das atividades:
- homologação das Inscrições (eliminatória);
  - análise curricular (classificatória e eliminatória);
  - entrevista (classificatória e eliminatória);
  - curso de formação para operacionalização da Plataforma Moodle (classificatória e eliminatória).
- 7.2. Primeira Etapa – Homologação das Inscrições.**
- 7.2.1. A homologação das inscrições depende do atendimento de todos os requisitos básicos constantes no item 3 bem como da anexação de todos os documentos previstos no item 5.



7.2.2. A relação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será divulgada na página do processo <http://www2.uepa.br/ctutor19>, conforme cronograma estabelecido no item 13 deste edital.

**7.3. Segunda Etapa – Análise Curricular:** a Comissão de Seleção realizará análise e pontuação nos ítems I – PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL, II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, constante no Anexo I.

7.3.1. Somente serão considerados aprovados à Terceira Etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% na Análise do Currículo. Os demais candidatos que não estiverem nessa condição serão considerados eliminados do processo.

**7.4. Terceira Etapa – Entrevista:** a Comissão de Seleção realizará entrevista presencial, na Coordenação UAB/UEPA, com os candidatos aprovados na Segunda Etapa, e de acordo pontuação constante no Anexo II, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O dia e horário da entrevista presencial de cada candidato serão divulgados na página do processo <http://www2.uepa.br/ctutor19>.

7.4.1. Somente serão considerados classificados à Quarta Etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% na Entrevista. Os demais candidatos que não estiverem nessa condição serão considerados eliminados do processo.

**7.5. Quarta Etapa – Curso de Formação Plataforma Moodle:** a Comissão de Seleção realizará curso de formação presencial na Coordenação UAB/UEPA, com os candidatos classificados à Quarta Etapa. A pontuação dessa etapa será de acordo com o Anexo III, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os dias de formação serão divulgados na página do processo <http://www2.uepa.br/ctutor19>.

7.5.1. Somente serão considerados aptos à classificação final, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% no **Curso de Formação Plataforma Moodle**. Os demais candidatos que não estiverem nessa condição serão considerados eliminados do processo.

7.6. Será eliminado do processo o candidato que faltar em qualquer das etapas que tenha sido convocado.

7.7. Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página do processo <http://www2.uepa.br/ctutor19>, conforme o cronograma do item 13.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente de pontuação final, que será calculada pela média aritmética dos pontos obtidos em cada avaliação a partir da Segunda Etapa.

8.2. Para a classificação, o candidato deverá obter pontuação final igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

8.3. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os critérios a seguir:

- a) maior pontuação na Etapa de Análise Curricular;
- b) maior pontuação na Etapa da Entrevista;
- c) maior pontuação no Curso de Formação da Plataforma Moodle;
- d) maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada na página do processo <http://www2.uepa.br/ctutor19>.

9.2. O cronograma da divulgação dos resultados encontra-se no item 13 deste edital.

9.3. Os candidatos aprovados e selecionados deverão apresentar-se à Coordenação UAB/UEPA em até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado final, para assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da CAPES.



9.3.1. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para efetivar o contrato, no local e data, conforme descrito no item 9.3, sendo convocado o próximo candidato na ordem de classificação. Caso o candidato não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado o qual terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. É facultado a qualquer candidato, interpor recurso no prazo de 2 dias após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, conforme o cronograma do item 13.

10.2. O recurso deverá ser enviado via e-mail pssuab@uepa.br, anexando, em formato PDF, o requerimento de recurso disponível no anexo IV, devidamente preenchido e assinado.

10.3. O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará aos avaliadores para emissão de parecer e divulgação do resultado da análise.

10.4. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

10.5. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 10.1 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

## 11. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA CAPES E DO VALOR DA BOLSA DE COORDENADOR DE TUTORIA

11.1. O candidato selecionado deverá comprometer-se a realizar as capacitações em EaD no prazo a ser estabelecido pela UEPA.

11.2. Os candidatos aprovados e selecionados que vierem a assumir a função de Coordenador de Tutoria farão jus a bolsa mensal de Coordenador de Tutoria, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017 e não terão vínculo funcional com a UEPA. O quadro abaixo apresenta as informações sobre o valor da bolsa mensal por tipo de função.

Função	Titulação Mínima	Exercício Mínimo No Magistério Básico	Exercício Mínimo No Magistério Superior	Valor (R\$)
Coordenador Tutoria I	-	não	3 anos	1.300,00
Coordenador Tutoria II	Mestrado	não	1 ano	1.100,00

## 12. DO DESLIGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O Coordenador de Tutoria que solicitar desligamento deixa de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES.

12.2. Os bolsistas poderão ser desligados do curso, garantida a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos: a) não aprovação no curso de capacitação de Coordenadoria de Tutores; b) término do contrato e não renovação; c) indisciplina do Coordenador de Tutoria em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo; d) desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo; e) redução do número de bolsistas aprovados pela DED/CAPES; f) irregularidade na documentação ou no cadastro; g) Acúmulo de bolsas; h) inobservância de demais normas relacionadas ao assunto.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

### 13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	05/09/2019
Solicitação das inscrições	17/09/2019 a 04/10/2019
<b>1ª ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ELIMINATÓRIA</b>	
Resultado Preliminar da 1ª Etapa: Homologação das inscrições	09/10/2019
Recurso da Homologação das inscrições	10 a 11/10/2019
Resultado Definitivo da Homologação das inscrições	16/10/2019
<b>2ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA</b>	
Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Análise Curricular	18/10/2019
Recurso da 2ª Etapa – Análise Curricular	21 a 22/10/2019
Resultado Definitivo da 2ª Etapa – Análise Curricular	25/10/2019
<b>3ª ETAPA: ENTREVISTA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA</b>	
Realização da 3ª Etapa - Entrevista	30/10/2019
Resultado Preliminar da 3ª Etapa - Entrevista	05/11/2019
Recurso da 3ª Etapa - Entrevista	06 a 07/11/2019
Resultado Definitivo da 3ª Etapa - Entrevista	13/11/2019
<b>4ª ETAPA: CURSO DE FORMAÇÃO PARA PLATAFORMA MOODLE CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA</b>	
Realização da 4ª Etapa - Curso de Formação para Plataforma Moodle	18 a 21/11/2019
Resultado Preliminar da 4ª Etapa - Curso de Formação para Plataforma Moodle	25/11/2019
Recurso da 4ª Etapa - Curso de Formação para Plataforma Moodle:	26 e 27/11/2019
Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Curso de Formação para Plataforma Moodle	29/11/2019
Resultado Final do Processo	29/11/2019

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007, e se o Programa de Pós-Graduação o tenha previsto no seu regimento interno).

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [pssuab@uepa.br](mailto:pssuab@uepa.br).

14.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias após a publicação deste Edital.

14.4. Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

14.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

14.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos envolvidos, em articulação com as Coordenações UAB/UEPA.

Belém, 05 de setembro de 2019.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

**EDITAL Nº 062/2019 – UEPA**

**ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

**I – PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL**

REQUISITO		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ESPERADA
Especialização	Diploma (s) do curso de pós-graduação em nível de especialização, na área educacional, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidados.	1,0 ponto por especialização	2,0 pontos	
Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área educacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	3,0 pontos	3,0 pontos	
Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área educacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	5,0 pontos	5,0 pontos	
<b>TOTAL</b>			<b>10,0</b>	

**II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

REQUISITO	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ESPERADA
Tutoria	Presencial e/ou a Distância	A cada 20h - 0,5 ponto	2,0	
Docência	Professor	A cada 20h - 1,0 ponto	2,0	
Gestão	Coordenação de Curso	A cada ano - 1,0 ponto	3,0	
<b>TOTAL</b>			<b>7,0</b>	

**III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ESPERADA
Curso de informática de no mínimo 40 horas	0,5 por curso	1,0	
Curso da Plataforma Moodle expedido por instituição de ensino credenciado para EAD	0,5 por curso	1,0	
Curso voltado para a área de educação e/ou EAD com no mínimo 15 horas	0,5 por curso	1,0	
<b>TOTAL</b>		<b>3,0</b>	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

**EDITAL Nº 062/2019 – UEPA**  
**ANEXO II**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
I - Habilidade de comunicação	-Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; -Possuir consciência e controle da linguagem corporal; -Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; -Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0
II - Capacidade para trabalhar em equipe	-Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; -Ser confiante e seguro na tomada de decisão; -Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as atividades da equipe.	2,0
III - Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	-Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; -Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	4,0
IV - Comprometimento	-Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; -Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a qual concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

**EDITAL Nº 062/2019 – UEPA**  
**ANEXO III**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURSO DA PLATAFORMA MOODLE**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
I - Domínio das ferramentas do Moodle	-Domínio das ferramentas arquivo, chat, fórum, tarefa, rótulo etc.	2,5
II - Frequência diária (mínimo 75%)	-A formação será realizada durante 04 dias. Cada dia equivale a 25%.	2,5
III - Resolução de situações-problema	-Serão apresentadas situações do cotidiano da função com a finalidade de solucioná-las.	2,5
IV - Noções sobre gestão de sala de aula virtual	-Domínio sobre o gerenciamento de notas e relatórios; -Domínio da inclusão de material didático e da abertura de sala de aula virtual.	2,5
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

**EDITAL Nº 062/2019 – UEPA**  
**ANEXO IV**  
**MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MARQUE O TIPO DE RECURSO DESEJADO:

- (    ) Recurso ao resultado provisório da Homologação da Inscrição.
- (    ) Recurso ao resultado provisório da pontuação da Análise de Currículo.
- (    ) Recurso ao resultado provisório da pontuação da Entrevista.
- (    ) Recurso ao resultado provisório da pontuação do Curso de Formação da Plataforma Moodle.

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
assinatura

\*Preencher, gerar em formato PDF e enviar para o e-mail pssuab@uepa.br, no período previsto no edital.